

CONVOCAÇÃO Nº 21 - 18/9 A 24/9/2015

Enviado por Visitante em Sex, 18/09/2015 - 09:08

CONVOCAÇÃO Nº 21

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

C O N V O C A

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2014:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I :

VALDIR FERNANDES PAIS

MARCIO ANDRE CORREIA

WAGNER DEAGOSTINI DA ROCHA

MATTHEUS DIAS DA SILVA

WILLIAM JUNIOR ROSSATO ESTAVAN MELLO

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I :

ANDREA APARECIDA DE SOUZA

EDINA RODRIGUES DA SILVA

CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA

ROSANE SANTOS STROHER

LUZIA JOANA DA SILVA

FATIMA CARDOSO SANTANA LINHARES

ESTELA CRISTINA FERREIRA

DIRLENE SCHONS

JUIRCE DE CASTILHO

ELIZANE CONCEICAO DA SILVA FRAGOSO

ELIZANDRA MARIZETI PAUSE CORREA

ANA PAULA DA SILVA

DIONATAN FELIPE RAUBER

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20 :

ELISANGELA SIMON

GIOVANNA FIGUEIREDO FURINI SILVA

GRAZIELA CAROLINE PASSOS

PAULA MICHELE SCHUMACHER

TAIS MARIANA LAHM

PATRICIA BUENO BORGES

SUZANA CRISTINA KONFLANZ

FRANCIELE YUMI BISPO NEVES

ANDERSSI ELI IRION BOSCHETTI

MARIANA HELFENSTEIN ROSA

SUELEN SODEIRO MARASSUTTI

DAIANE VIANA DA SILVA

THAYLAN CORASSA

VANESSA REGINA CANOVA

MARIA JASSIANE NASCIMENTO MOREIRA OLIVEIRA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 18 a 24 de setembro de 2015, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná,
em 17 de setembro de 2015.

MARINES BETTEGA

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

O texto acima não substitui o publicado no Jornal GAZETA DE TOLEDO, nº 606, de 18/9/2015, e no ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 1340, de 18/9/2015